



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

932

Ofício Pregão nº 43/2017
Pregão Presencial nº 49/2017

Pirassununga, 25 de julho de 2017.

Prezados Senhores,

Segue a Ata de Julgamento referente a documentação técnica apresentadas pelas empresas vencedoras.

Fica concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para protocolo de eventuais recursos, contados do envio deste.

Atenciosamente,

RAFAELA C. MACHNOSCK MARTINS

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Seção de Licitações

Pregoeiro/ Equipe de Apoio

931

PROTOCOLO Nº 3045/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2017

**ATA DE JULGAMENTO
"DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA"**

Ao vigésimo quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, sendo que, de acordo com a análise da documentação técnica realizada pelo Setor de Vigilância Sanitária da municipalidade às fls. 930, ficam ratificados os vencedores do certame, conforme Ata da Sessão Pública de fls. 603/637, exceto os seguintes itens das respectivas empresas: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, item 66; IN-DENTAL PROD. ODONT. MED. E HOSP. LTDA EPP, itens 21, 39, 40 e 77 e UNIDENTAL PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA EPP, itens 121, 122 e 153. Por fim, informo que fica concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para protocolo de eventuais recursos. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada. Pirassununga, 25 de julho de 2017.

Rafaela C. Machnosck Martins
Pregoeira

Flavia Sobreira Rita Parker
Equipe de Apoio

Angelita Franco de Sousa
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua Siqueira Campos, nº 1116, Centro, Tel. (19)35627848

930
Morselli
(ori)

À
Seção de Licitação
Protocolo 3045/2017
Pregão Presencial nº49/2017
A/C: Rafaela C. Machnosck Martins

Em atenção ao solicitado à folha 929, vimos através deste informar que:

A EMPRESA CIRÚRGICA PIRASSUNUNGA LTDA EPP atendeu integralmente o anexo VII do edital.

A EMPRESA CIRÚRGICA UNIÃO LTDA não atendeu integralmente o anexo VII do edital faltando o registro do ítem 66 ou justificativa de isenção de registro.

A EMPRESA DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA atendeu integralmente o anexo VII do edital.


A EMPRESA INDENTAL PRD.ODONT.MÉDICOS E HOSP. LTDA EPP não atendeu integralmente o anexo VII do edital, faltando atender o quesito registro de produtos (na vigência ou dentro do prazo de validade e de acordo com a solicitação) dos itens 21,39,40,77.

A EMPRESA UNIDENTAL PROD.ODONT.MÉDICO HOSP. LTDA EPP não atendeu integralmente o anexo VII do edital, faltando atender o quesito registro de produtos (na vigência ou dentro do prazo de validade e de acordo com a solicitação) dos itens 121,122,153.

Quanto aos itens 64,65 foram localizados na lista de produtos não regulados apresentados pela Empresa na página 842.

O ítem 142 foi localizado na lista de produtos não regulados apresentada pela empresa na página 714.

Pirassununga, 21/07/2017


Dra Maria Aparecida Morselli Ramalho
Médica Responsável – Visa
CRM 24.050